

**ATA DA 98ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO -
REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 30/05/18.**

163 Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional
164 de Corretores de Imóveis 24ª Região/RO, após exame das peças contábeis que
165 compõe o Processo de Contas relativo ao período de 01/01/2018 a 30/04/2018 do
166 CRECI 24ª Região/RO, não foram detectadas anomalias na referida prestação de
167 contas gestão 2016/2018, para a qual aprovamos sem ressalvas em função do
168 período supracitado. É o parecer. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar,
169 Raimundo Nonato Santos Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata que assino
170 juntamente com o Conselheiro João Alves de Oliveira, Coordenador. Após apreciação
171 do Processo de Prestação de Contas, a palavra passa a ser do Conselheiro Relator OSMAR
172 VILHENA DE AMORIM, que procede com seu relato: "Designado fui pelo Presidente deste
173 CRECI 24ª Região/RO, em 30/05/18, durante a 98ª Sessão Plenária Ordinária para apreciar
174 de forma instantânea, o Processo de Prestação de Contas deste Regional do exercício de
175 2017, para relatar e prolar o voto, relativo ao período de 01/01/2018 a 30/04/2018, no
176 que dispõe o parágrafo 1º do artigo 23, do Regimento Interno Padrão dos CRECI's aprovado
177 pela Resolução-Cofeci nº 1.126/2009, com o fito de legitimar o julgamento por parte dos
178 Senhores Conselheiros que se encontravam presentes, constatei que: 01) As peças básicas
179 e acessórias da Prestação de Contas do Exercício de 2017 estão adequadamente
180 formalizadas e obedecem as determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC 146/2015 e
181 147/2015, Portaria TCU 321/2015 e Resolução TCU 234/2010, e o artigo 22 do Regimento
182 Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis; 02) O Conselho Fiscal
183 deste CRECI 24ª Região/RO, já examinou devidamente toda a documentação pertinente à
184 contabilidade, e produziu parecer favorável e sem ressalva; 03) A documentação da
185 Prestação de Contas, a ser encaminhada ao COFECI, atende à exigência do parágrafo 2º,
186 do artigo 23 e 24, do Regimento Interno do Conselho Federal e dos Conselhos de
187 Corretores de Imóveis; e, 04) Pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não
188 detectei a presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos inclinados de vícios que
189 comprometam a transparência administrativa. VOTO: Tendo em vista o acima exposto e na
190 ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, acompanho o
191 parecer do Conselho Fiscal e VOTO pela APROVAÇÃO SEM RESSALVA OU
192 RESTRIÇÃO". Em seguida o Presidente colocou em votação, e não houve nenhuma
193 manifestação, sendo aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Sobre
194 o item **COMUNICAÇÕES**- O presidente parabeniza o novo presidente por ter conservado a
195 maioria dos membros do conselho fiscal e fala que ficou muito contente na forma de como
196 os novos corretores fizeram o juramento. Houve bastante entusiasmo com alto e bom tom.
197 Agradeceu e parabeniza a comissão do processo eleitoral, a presença da esposa Rose e
198 dos colaboradores do conselho Narlen, Kleiton, Ademir, Ivaldo e da Assessora de
199 Comunicação Janaina Brito. Pediu que todos ficassem de pé para a execução do hino
200 de Rondônia e encerrar com uma oração para o Ivaldo Santos que está se
201 recuperando. Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária, às **vinte**
202 **horas e trinta minutos**. Nada mais havendo a tratar, eu, Valdelene Maria Águida
203 de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente
204 Fernando Cesar Casal Batista.

205
206


Fernando Cesar Casal Batista
Presidente

207
208


Valdelene Maria Águida de Melo
Diretora Secretária

**ATA DA 98ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO -
REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 30/05/18.**

109 NEGRI, DO MUNICÍPIO DE VILHENA; PROCESSO Nº 10001473 DE LAERCIO OLIVEIRA
110 PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001474 DE CARLOS
111 ANTONIO SCHUMANN JUNIOR, DO MUNICÍPIO DE VILHENA; PROCESSO Nº 10001475
112 DE YURI NAKAI NUNES VALICHEK DE ANDRADE, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO;
113 PROCESSO Nº 10001476 DE CEZAR BARBOSA DAMASCENO FILHO, DO MUNICÍPIO
114 DE VILHENA; PROCESSO Nº 10001477 DE VALDECI BRANDÃO MOURA, DO
115 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ; PROCESSO Nº 10001481 DE LEANDRO MACEDO DE
116 OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE PORTO. **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA:**
117 PROCESSO Nº 10001467 DE J.F PARAGUASSÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
118 LTDA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. **PRESCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA:**
119 PROCESSO Nº 10001322 DE WILSON CARVALHO MOTA, DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ;
120 PROCESSO Nº 10001324 DE VALDIR ALVES, DO MUNICÍPIO DE VILHENA; PROCESSO
121 Nº 10001403 DE EPAMINONDAS PASSOS DOS REIS, DO MUNICÍPIO DE PORTO
122 VELHO; PROCESSO Nº 10001441 DE ARISTOTELES SOCRATES ONASSIS, DO
123 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001442 DE SILVINO DO
124 NASCIMENTO GUALBERTO, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ; PROCESSO Nº 10001443
125 DE PAULO CESAR BARBOSA NOGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO;
126 PROCESSO Nº 10001444 DE JOSE FERDINAND PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE PORTO
127 VELHO; PROCESSO Nº 10001455 DE POLIAN PEREIRA DA SILVA MONTES, DO
128 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ; PROCESSO Nº 10001456 DE ANDERSON ROGERIO
129 TORRES, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001457 DE MARISA
130 FARIAS, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001458 DE AFONSO
131 BENTO DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001459 DE
132 ROBERLEY ROCHA FINOTTI, DO MUNICÍPIO DE VILHENA; PROCESSO Nº 10001460
133 DE JOAQUIM ALMEIDA FRANÇA, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e PROCESSO Nº
134 10001461 DE AIRES ARTUR DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. A diretora
135 pede a homologação de todos e foram homologados por unanimidade. Dando seguimento
136 ao item 4 – **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS**
137 **MESES DE JANEIRO/18 A ABRIL/18**– O presidente passa a palavra ao Conselheiro
138 Osmar Vilhena de Amorim para ler a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 0002/2018
139 relatada pelo Relator do Conselho Fiscal, RAIMUNDO NONATO SANTOS
140 RODRIGUES, - “Relatou que na data de 29 de maio de 2018, com início às
141 15hs30min e encerramento às 17h30minutos, na Sede do CRECI 24ª Região/RO
142 com a finalidade de Examinar e dar parecer nas Contas relativas ao período de
143 01/01/2018 a 30/04/2018 do CRECI 24ª Região/RO, com as presenças como
144 membros do Conselho Fiscal do CRECI: o Coordenador João Alves de Oliveira e o
145 Sr. Raimundo Nonato Santos Rodrigues como Secretário e Relator. Como Assessor
146 do CRECI: Assessora Contábil Alessandra Moraes de Souza Borges. Fala que
147 reunido o Conselho Fiscal, o Conselheiro Coordenador, João Alves de Oliveira,
148 saudou os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI e o Assessor presente.
149 Em seguida o Senhor Coordenador assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a
150 orientação de Deus para o bom andamento da sessão, declarando abertos os
151 trabalhos e convidando a seguir o Senhor Raimundo Nonato Santos Rodrigues a
152 desempenhar a função de secretário e relator. Foi justificador a ausência do Sr.
153 Rony Rodrigues Miranda que não pode comparecer por motivos profissionais.
154 Iniciando os trabalhos, o Senhor Coordenador solicitou a Assessora Contábil
155 informações sobre a Prestação de Contas do exercício de 2018 e que apresentasse
156 as peças contábeis que compõem o referido Processo relativo ao período de
157 01/01/2018 a 30/04/2018 do CRECI 24ª Região/RO, para análise e parecer final.
158 Atendendo ao que lhe fora solicitado, colocou à disposição os seguintes
159 documentos: a) - Movimento do caixa; b) – Extratos bancários; c) – Conciliação
160 Bancária; d) - Diário; e) - Razão e demais demonstrativos pertinentes. Concluindo o
161 exame, foi emitido relatório, que é parte integrante da presente ata, determinando
162 que fosse emitindo o parecer correspondente. **PARECER DO CONSELHO FISCAL -**

3/4

Rony

R

**ATA DA 98ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO -
REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 30/05/18.**

55 Milanez (conselheiro regional) para entrega da carteira de ELIZABETE FRANCO de Ji-
56 Paraná; Manoel Arnaldo (conselheiro regional) para entrega da carteira de JUCELMA DINIZ
57 DOS SANTOS de Ji-Paraná; Rosa Maria (conselheira regional) para entrega da carteira de
58 LEANDRO DE CARVALHO GENOWEI de Ji-Paraná; Adriana (esposa) e Eduardo Jr (filho)
59 para entrega da carteira de EDUARDO SANTANA DE SÁ de Pimenta Bueno; Caterine
60 (esposa) para entrega da carteira de ERISSON FERNANDES DOS SANTOS AZEVEDO de
61 Porto Velho; Madalena (mãe) para entrega da carteira de ISMAEL PINTO DE ANDRADE de
62 Porto Velho; Raimundo Nonato(conselheiro regional) para entrega da carteira de JEREMIAS
63 DE SOUZA LEITE de Porto Velho; Geovana Torres(diretora pedagógica) para entrega da
64 carteira de JOSÉ DE PAULA DINIZ de Porto Velho; Marinete (esposa) para entrega da
65 carteira de JOSE RENE NOGUEIRA FERNANDE de Porto Velho; Julio Cesar(pai e
66 conselheiro federal) para entrega da carteira de JÚLIO CÉSAR PINTO JUNIOR de Porto
67 Velho; Zuleide (irmã) para entrega da carteira de MARCOS CLAUDEMAR GOMES de Porto
68 Velho; Geovana Torres (diretora pedagógica) para entrega da carteira de ROBERVAL
69 ROBERTO AMORIM DE CARVALHO de Porto Velho; Teresa Carolina (filha) para entrega
70 da carteira de SILVIO FORTES PINHEIRO de Porto Velho; Geovana Torres (diretora
71 pedagógica) para entrega da carteira de WILLIAM ALVES FERNANDES de Porto Velho;
72 Geane (esposa) para entrega da carteira de ALAND SANTOS DE JESUS de Vilhena;
73 Geane (amiga) para entrega da carteira de CAROLYNE ALVES DOS SANTOS MRETI de
74 Vilhena e Geane (amiga) para entrega da carteira de RUDI MORETI DE SOUZA de Vilhena.
75 O presidente parabeniza a todos e fica feliz quando existem muitos da família e que o
76 juramento foi feito de coração. O juramento é o mais importante e que lembrem por toda
77 vida deste juramento. O juramento feito a pátria representado pela bandeira, a sociedade
78 representada pelos conselheiros e família, mas perante a Deus. O corretor de imóveis deve
79 ter responsabilidade, zelo e cuidado sempre em sua vida e com seus clientes. As vezes a
80 profissão requer carinho, cuidado, assessoria, psicólogo, pois exige que guarde sigilo das
81 informações dos seus clientes. Tem certeza que irão honrar a classe de corretores do
82 estado de Rondônia. Pede desculpas por não ter condições de fazer o credenciamento no
83 interior, devido as regras do TCU. A partir de hoje fazem parte desta casa e que façam
84 parceria com outros corretores. O presidente passa a palavra ao Diretor Tesoureiro Aires
85 Ribeiro de Matos que dá as boas-vindas. Fala da profissão e como ela pode se estender
86 para outras cidades. Pede aos que são do interior que apoiem os nossos delegados,
87 troquem ideias, tirem dúvidas, denunciem quando virem algo de errado. Somos fortes
88 quando há união. Pede que participem sempre e não seja mais um que reclama, falem bem
89 do conselho, ajude uns aos outros, façam parcerias. Tenham orgulho da profissão de vocês,
90 uma vez que o nosso conselho federal é um dos mais organizados no Brasil. Sejam bem
91 vindos e saibam que esta casa é de vocês. Dando seguimento aos **ATOS**
92 **ADMINISTRATIVOS – 2-1- HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÕES DE**
93 **PESSOA FÍSICA e CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA e item 3-**
94 **HOMOLOGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE ANUIDADES.** A diretora secretária relata que ter
95 vistos todos os processos antes de enviar a COAPIN e que não existe nenhuma
96 irregularidade nos processos que foram analisados e assinados pelos membros da
97 comissão e que os processos administrativos estão à disposição dos conselheiros, 29(vinte
98 e nove), sendo 14(quatorze) processos de pessoa física, 01(um) processo de cancelamento
99 pessoa jurídica e 14(quatorze) processos de prescrição de anuidades, conforme relatados a
100 seguir: **INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** PROCESSO Nº 10001454 DE VALTER
101 PEREIRA DUARTE, DO MUNICÍPIO DE VILHENA; PROCESSO Nº 10001463 DE LINCOLN
102 HENRIQUE MOREIRA, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ; PROCESSO Nº 10001464 DE
103 OSNY CESAR DE SOUZA LIMA, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ; PROCESSO Nº
104 10001465 DE JOSE LUCAS BUENO OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES;
105 PROCESSO Nº 10001466 DE ALAN LINO DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE NOVA
106 BRASILÂNDIA; PROCESSO Nº 10001469 DE GEOVANE MOREIRA DA SILVA, DO
107 MUNICÍPIO DE CACOAL; PROCESSO Nº 10001471 DE MARCOS SOUZA DE LIMA, DO
108 MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; PROCESSO Nº 10001472 DE ADRIANA DAMASCENO

2/4

**ATA DA 98ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO -
REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 30/05/18.**

1 Ata da Nonagésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
2 Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia, 24ª Região, realizada aos trinta dias
3 do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sede do Conselho
4 Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia, localizado na Rua
5 Abunã, nº1.713, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-749, Porto Velho - RO.
6 Saudando a todos os presentes, o Presidente Fernando Cesar Casal Batista, fez a
7 composição da mesa com a Diretora Secretária Valdelene Maria Águida de Melo e o
8 Diretor Tesoureiro Ares Ribeiro de Matos e o Conselheiro Federal Julio Cesar Pinto.
9 Em respeito aos símbolos pátrios, o presidente Fernando Cesar Casal Batista
10 convidou a todos para, que de pé, acompanhassem a execução do Hino Nacional. O
11 presidente agradece a presença de todos os presentes, em especial a sua esposa
12 Rose Casal e dos colaboradores do conselheiro e do superintendente que mesmo
13 com a saúde frágil se faz presente. Em seguida o Presidente Fernando Cesar Casal
14 Batista pergunta a Diretora Secretária Valdelene Maria, se há quórum regular para
15 iniciar os trabalhos, informado que sim, iniciou os trabalhos da Nonagésima Sesta
16 Sessão Plenária Extraordinária, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de
17 Rondônia, às vinte horas, registrando a presença dos Seguintes **Conselheiros**
18 **Efetivos:** AFONSO BENTO DE LIMA, AIRES RIBEIRO DE MATOS, AMARILDO
19 ALVES OLIVEIRA, FERNANDO CESAR CASAL BATISTA, FLORIVALDO DUARTE
20 PRIMO OLIVEIRA, IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, JOAO ALVES
21 DE OLIVEIRA, JULIO CESAR PINTO, LOURENNIR BARBOSA CAVALCANTE,
22 MANOEL ARNALDO DE ARAUJO, MAURO DIONIZIO MILANEZ, OSMAR VILHENA
23 DE AMORIM, RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, ROSA MARIA
24 FERREIRA DOS SANTOS e VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO; **Conselheiros**
25 **Suplentes:** ANTONIO MONTEIRO FILHO, IZALENE PEDREIRA DA SILVA, LUIZ
26 ALBERTO DA SILVA PEREIRA, MARCIO BATISTA DOS SANTOS e VALDENIR
27 CORTEZ LEITE. Foram justificadas as ausências dos conselheiros: ACACIO DA
28 SILVA CAMPOS, JACKSON MONTEIRO PINTO, JOSIAS MOREIRA NUNES, LUIS
29 BERNARDI, BENILDO JOSE ROSSI, DIRCEU HOFFMANN, ELENIR APARECIDA
30 CORREA RINALDI, GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA, JOAO COSME
31 BEZERRA, JOSE PEREIRA DE SIQUEIRA, MURILO NOGUEIRA, HELIO MARKS
32 todos pelo mesmo motivo de não poderem nesta data, se ausentarem de seus
33 municípios de origem. A conselheira CLOTILDE DE OLIVEIRA e os conselheiros
34 PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA e RONY RODRIGUES MIRANDA estão
35 viajando. Na sequência foram empossados os seguintes Conselheiros Regionais
36 Suplentes: ANTONIO MONTEIRO FILHO, substituindo o conselheiro regional efetivo
37 ALCIMAR ARAUJO DA SILVA; IZALENE PEDREIRA DA SILVA, substituindo o
38 conselheiro regional efetivo JONILDO VIEIRA DE CARVALHO. Assinaram a lista de
39 presença, **quinze** Conselheiros Efetivos e **dois** Conselheiros Suplentes, totalizando
40 assim, **dezessete** Conselheiros presentes. Na sequência o Diretor Tesoureiro Aires
41 Ribeiro de Matos pede a dispensa da leitura da ata da Nonagésima Sesta Plenária
42 Ordinária, informando que foi enviada para o email dos conselheiros e está também
43 disponibilizada no site do conselho, sendo dispensada a leitura da ata por unanimidade dos
44 presentes. O presidente informa que a pauta do dia será: **1-CREDENCIAMENTO DOS**
45 **NOVOS CORRETORES; 2 – HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÕES DE**
46 **PESSOA FISICA e CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FISICA; 3 –**
47 **HOMOLOGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE ANUIDADES; e 4 – APRESENTAÇÃO E**
48 **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO/18 A ABRIL/18.**
49 Em seguida o Presidente Fernando Casal pede que todos os novos corretores fiquem de pé
50 para com a mão direita estendida, fizessem o juramento do Corretor de Imóveis. Com o
51 juramento solene efetuado, o Presidente Fernando Casal, chama para promover as
52 entregas das carteiras profissionais: Verner (esposo) para entrega da carteira de VANILDA
53 ORMENESE DA CRUZ KRUGER de Ariquemes; Osmar Vilhena(conselheiro regional) para
54 entrega da carteira de BRUNO ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA de Cacoal; Mauro

1/4

Assinatura

R